

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE N° 38/2019

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente que seja analisado a possibilidade da restauração do trecho da RUA MANOEL ESTÓRGIO, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE, E FRENTE AO SENHOR PAIXÃO.

JUSTIFICATIVA

Tratar - se de um trecho que impossibilita a circulação de transportes por conta de suas IRREGULARIDADES de alinhamento e solo. Por isso, venho através desta INDICAÇÃO, solicitar ao Poder Executivo, que veja a possibilidade da restauração deste trecho.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário legislativo, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 20 de Agosto de 2019.

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES

VEREADOR